

Exmº. Sr.
CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 401/2017

A Vereadora infrafirmada, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, no sentidos de interceder ao órgão competente, a seguinte providência:

INSTALAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE (TIPO LOMBADA) NA VIA PARALELA À RODOVIA BR 101, SENTIDO SUL, NAS PROXIMIDADES DO CEIM SANTO ANTÔNIO.

JUSTIFICATIVA.

O CEIM Santo Antônio localiza-se na via paralela à Rodovia BR 101, sentido sul, que também tem comércio intenso e grande fluxo de veículos que transitam em alta velocidade, colocando em risco os transeuntes que constantemente circulam pelo comércio e, principalmente, as crianças e seus familiares nos horários de entrada e saída do referido Centro de Educação Infantil.

Sendo assim, se faz necessário a instalação de redutor de velocidade no referido local, com a finalidade de evitar acidentes.

Nestes termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 29 de maio de 2017.

JACIARA TEIXEIRA
Vereadora